



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 13 DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 33.300,00, (trinta e três mil e trezentos reais)".

Jonas Dias Batista Prefeito do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), autorizado pela Lei 539 de 14/12/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2133			EMENDAS - CUSTEIO - ESTADO	
	151	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.300,00
Total da Suplementação				33.300,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de Julho de 2019.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na
Secretaria desta Prefeitura.
Ribeira, 01 de JULHO de 2019.


Antonio Carlos de Almeida Cesar
Secretário